



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal n.º 1.821 /2006

Aprova o Plano Municipal Decenal de Educação de Pirapora e dá outras providências.

O povo do Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação de Pirapora, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Município, por meio de Comissão a ser oficialmente constituída, procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal de Educação.

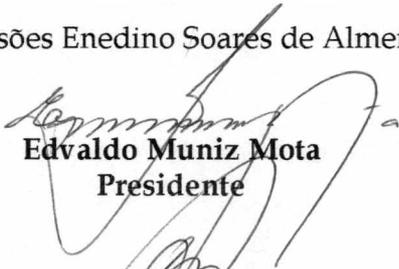
§ 1.º - A primeira avaliação será realizada no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei.

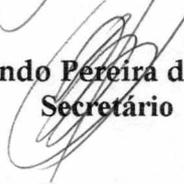
§ 2.º - O Poder Legislativo, por sua Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano ora aprovado.

Art. 3º - O Poder Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de suas metas, para que a sociedade o conheça e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 14 de março de 2006.

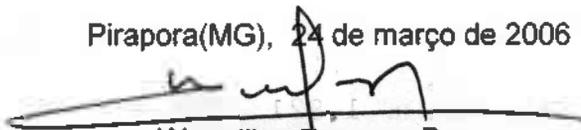

Edvaldo Muniz Mota
Presidente


Orlando Pereira de Lima
Secretário

Lei Municipal nº 1.821 2006

Sanciono a presente Lei. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei couberem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora(MG), 24 de março de 2006



Warmillon Fonseca Braga
Prefeito Municipal de Pirapora

6 - Levantamento de Análises dos Recursos Financeiros Disponíveis.

Atendimento Educação Infantil Rede Municipal

Ano: 2004

Fonte: SME

	Creche	1º Período	2º Período	3º Período	TOTAL
	0 a 3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	
Alunos	311	132	381	719	1.533
Monitor	37	10	17	29	93
Alunos/Monitor	348	142	398	748	1.626

Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - EJA, alunos e Professores.

	Alfabetização	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
Alunos	297	16	10	20	25	368
Professores	16	01	01	01	01	20
Aluno/Professor	313	17	11	21	26	388

Alunos, Escola, Professor, Turmas, Ensino Fundamental.

Série	Alunos	Professor	Aluno/Prof.	Turma	Aluno/Turma	Professor/Turma
1ª a 4ª	3.903	196	4.099	141	4.044	337
5ª a 8ª	163	10	173	08	171	18
T	4.066	206	4.272	149	4.215	355

Zona	Aluno	Diretor	Vice-Diretor	Técnicos	Alunos/Técnicos	Administrativo	Alunos Administrativos	Serviços Gerais	Alunos/Serviços Gerais
U	5.153	10	07	07	5.160	22	5.175	115	5.169
R	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.153	10	07	07	5160	22	5175	115	5169

Dados Financeiros

Ano: 2004

Fonte: 01

Receita Municipal (correntes)		21.297.813,06
Educação (25% ou mais)	25%	Aplicado: 6.001.081,24
Ensino Fundamental	15%	Aplicado: 3.211.350,52
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)		
FUNDEF (Retorno para Município)		
Saldo da conta FUNDEF		33.137,62
FUNDEF per capita Estado	1ª a 4ª -	5ª a 8ª
Salário do professor 1ª a 4ª - inicial		C.H:
Salário do Professor 1ª a 4ª - Médio		C.H:
Salário do Diretor		C.H:
Salário dos Técnicos		C.H:
Total da Folha dos Docentes do E.F.		153.958,38
Total da Folha dos inativos		
Custeio e investimento da Educação		240.205,92
Custo/aluno/ano		
Custo/aluno/mês		

Dados Financeiros - 2002	
Receitas Correntes	16.625.547.11
25% da Educação	4.156.386.78
Aplicado na Educação -% 42,52	4.420.403.77
Custo aluno ano	1.007.85

Dados Financeiros - 2003	
Receitas Correntes	18.577.030.43
25% da Educação	4.644.257.61
Aplicado na Educação -% 31,36	4.713.243.56
Custo aluno ano	1.056.23

Transporte Escolar: alunos transportados por zona e rede Ano: 2002 Fonte: SME

Zona	R. Estadual	Municipal	Custo Médio Mensal	Custo Anual
U	48	62	25.596.68	307.160.16
R	177	209		
TOTAL	226	279		

Perfil Municipal - Pirapora

Projeção da população, por faixa etária e segundo o ano (2000-2006)

Ano	Total	Por faixa etária (anos)								
		0 a 3	4 a 5	6	7 a 10	11 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 24	25 ou mais
2000	50.127	3.896	2.109	1.057	4.363	4.764	3.583	3.484	3.756	23.115
2001	50.245	3.832	2.013	1.069	4.222	4.674	3.499	3.583	3.791	23.563
2002	50.432	3.888	1.918	1.003	4.187	4.523	3.461	3.457	3.984	24.012
2003	50.648	3.978	1.848	968	4.105	4.371	3.474	3.310	4.130	24.462
2004	50.888	4.105	1.818	910	4.002	4.224	3.410	3.286	4.225	24.908
2005	51.543	4.184	1.861	907	3.871	4.138	3.378	3.332	4.309	25.562
2006	51.673	4.206	1.924	895	3.706	4.091	3.226	3.340	4.125	26.160

Fonte: CEDEPLAR/UFMG

Nível de escolaridade da população, segundo a faixa etária (2000)

Faixas	Porcentagem de analfabetos	% com menos de 4 anos de estudo	% com menos de 8 anos de estudo	% com menos de 11 anos de estudo
7 a 10	11,38	-	-	-
11 a 14	1,4	18,54	-	-
15 a 17	1,12	8,27	49,45	-
18 a 20	1,91	9,44	32,93	73,18
21 a 24	4,05	12,72	44	65,3
25 ou mais	13,34	30,19	64,06	76,68

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000

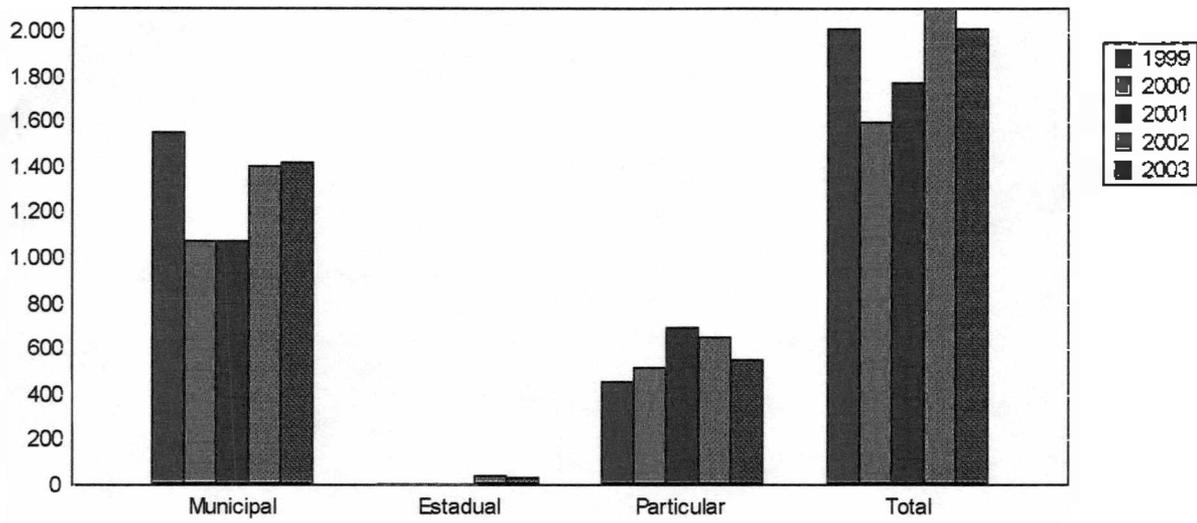
Elaboração: CEES/FJP

Matrículas, por dependência administrativa e segundo o nível de ensino (2003)

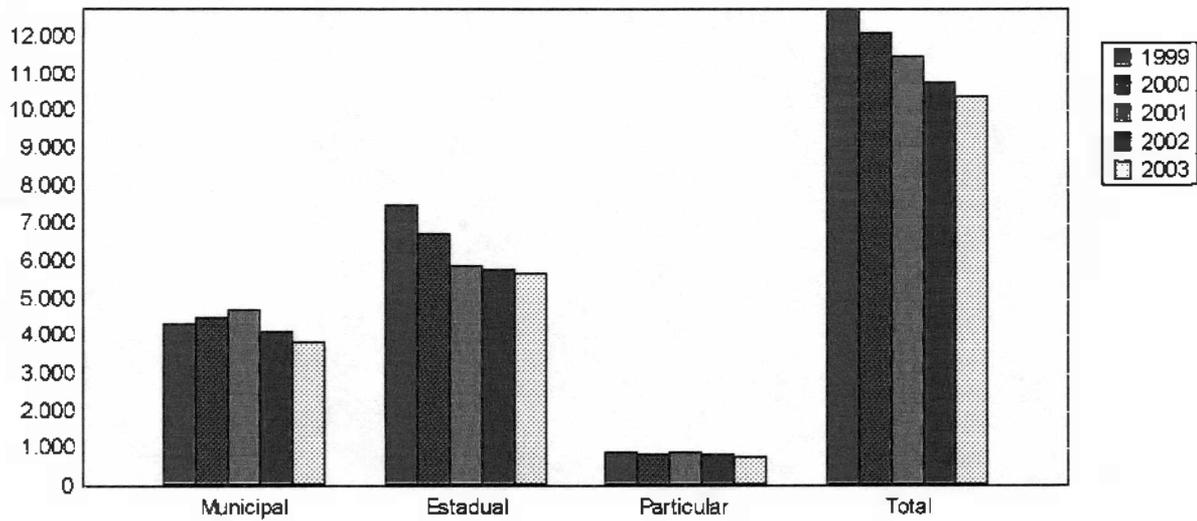
Nível	Total	Dependência administrativa		
		Estadual	Municipal	Particular
Infantil	2.017	34	1.425	558
Creche	457	0	436	21
Pré-escola	1.560	34	989	537
Fundamental	10.371	5.697	3.869	805
1a. - 4a.	5.435	1.178	3.869	388
5a. - 8a.	4.936	4.519	0	417
Médio	3.828	3.526	0	302

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

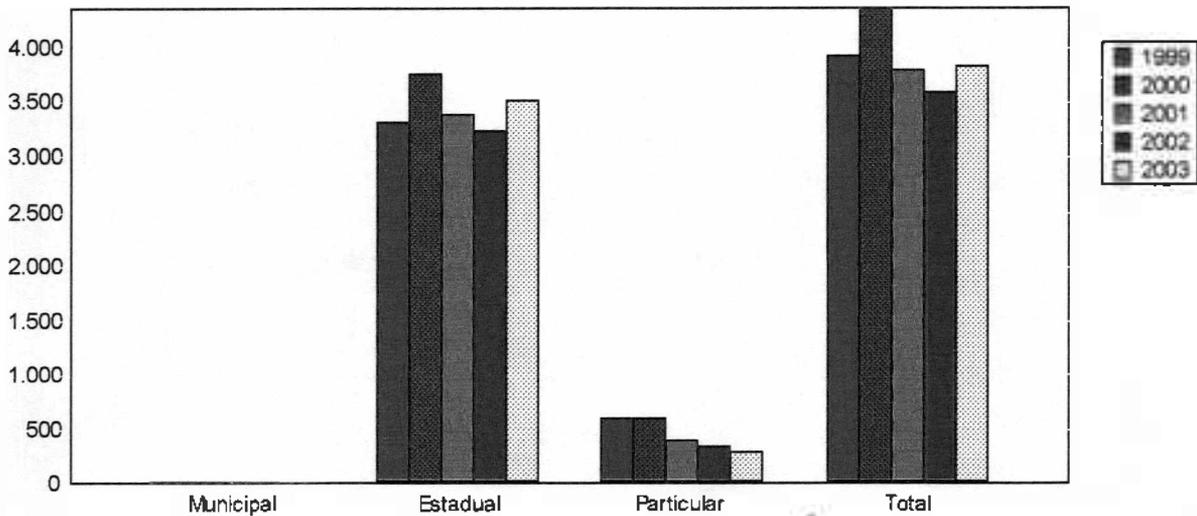
Matrículas no infantil, por dependência administrativa



Matrículas no ensino fundamental, por dependência administrativa



Matrículas no ensino médio, por dependência administrativa



Handwritten signature or mark.

Perfil Municipal - Pirapora

Taxas de atendimento e de escolarização, segundo a faixa etária ou o nível de ensino (2003)

Taxa de atendimento

Faixas Etárias	Taxa de atendimento ¹	
	Município	MG
0 a 3	7,11	5,73
4 a 5	37,67	42,11
6	89,26	81,74
7 a 10	108,15	106,66
11 a 14	104,38	103,33
15 a 17	91,24	91,43

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

Taxas de escolarização

Níveis de ensino	Taxa de escolarização			
	Bruta ²		Líquida ³	
	Município	MG	Município	MG
Creche	11,49	7,79	6,99	5,43
Pré-escola	55,40	54,85	48,19	49,14
Fund. 1a. - 4a.	132,38	132,38	102,74	102,05
Fund. 5a. - 8a.	112,92	123,88	78,14	80,28
Médio	109,86	87,46	51,92	47,89

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

Notas:

- 1) A taxa de atendimento escolar refere-se ao percentual das pessoas na faixa etária especificada que estão matriculadas na escola em qualquer dos níveis de ensino. Uma taxa inferior a 100% indica que parcela das pessoas na faixa etária específica não estão frequentando a escola.
- 2) A taxa de escolarização bruta refere-se à proporção entre o total de pessoas matriculadas em determinado nível de ensino e o total de pessoas na faixa etária que deveria estar matriculada nesse nível de ensino (por exemplo, no nível médio deveriam estar matriculadas as pessoas entre 15 e 17 anos). Uma taxa bruta superior a 100% é possível de ocorrer, em função do atraso escolar (por exemplo, pessoas com mais de 17 anos de idade, que já deveriam ter concluído o nível médio, podem estar ainda matriculadas nesse nível de ensino).
- 3) A taxa de escolarização líquida refere-se à proporção entre o total de pessoas matriculadas no nível de ensino correspondente à sua faixa etária e o total de pessoas nessa faixa etária (por exemplo, quantas das crianças de 7 a 10 anos estão matriculadas na 1a. à 4a. séries do fundamental). Em tese, esta taxa não poderia exceder 100% e uma taxa inferior a 100% indicaria atraso escolar ou não acesso à escola de parte da população dessa faixa etária. A contraposição desta taxa com a taxa de atendimento escolar dessa mesma faixa etária permitiria verificar se se trata de atraso ou não-acesso.

Observação:

A população por faixa etária refere-se às pessoas residentes no município, mas a matrícula pode ser de uma pessoa que reside em outro município (e vice-versa, ou seja, um residente do município pode estar matriculado em uma escola situada no município vizinho). Assim, uma taxa de atendimento inferior a 100% pode estar refletindo o fato de que uma parte da população do município na faixa etária correspondente esteja matriculada em escola de outro município; uma taxa de escolarização líquida acima de 100% poderá ocorrer se as escolas do fundamental do município estiverem recebendo matrículas de crianças de outros municípios além das do seu próprio município; etc. Deve-se observar ainda que a população residente por faixa etária corresponde a estimativas, o que pode também gerar distorções nas taxas de atendimento e de escolarização. Outro problema refere-se à sobre-enumeração das matrículas, inclusive em função de recebimentos de recursos do FUNDEF.

Perfil Municipal - Pirapora

Taxas de aprovação, reprovação e abandono, segundo a série (2003)

Série	Aprovação (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)
Fundamental			
1a. série	-	-	-
2a. série	-	-	-
3a. série	-	-	-
4a. série	-	-	-
5a. série	-	-	-
6a. série	-	-	-
7a. série	-	-	-
8a. série	-	-	-
Médio			
1a. série	-	-	-
2a. série	-	-	-
3a. série	-	-	-

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

Distorção idade-série, por dependência administrativa e segundo a série (2003)

Série	Total	Dependência administrativa		
		Estadual	Municipal	Particular
Fundamental				
1a. série	11,78	8,97	13,67	0,00
2a. série	20,78	12,54	25,66	4,85
3a. série	27,71	12,60	34,12	1,15
4a. série	26,49	15,90	32,38	3,53
5a. série	30,17	33,03	-	0,00
6a. série	33,77	36,65	-	1,98
7a. série	29,08	31,82	-	2,73
8a. série	32,01	34,50	-	1,09
Médio				
1a. série	55,35	59,14	-	5,60
2a. série	52,98	56,88	-	3,41
3a. série	48,46	52,49	-	8,97

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

Perfil Municipal - Pirapora

Número de escolas e de alunos por turma, por dependência administrativa e segundo o nível de ensino (2003)

Nível de ensino	Número de escolas				Alunos por turma			
	Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa		
		Estaduais	Municipais	Particulares		Estaduais	Municipais	Particulares
Creche	11	0	8	3	12,69	-	13,21	7,00
Pré-escola	29	1	16	12	20,80	34,00	24,73	15,79
1a. - 4a. fundamental	19	4	8	7	27,04	30,21	28,45	14,92
5a. - 8a. fundamental	13	10	0	3	36,56	37,35	-	29,79
Médio	9	6	0	3	38,67	39,62	-	30,20

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

Percentual de escolas e de alunos, por nível de ensino e segundo item de infraestrutura (2003)

Item de infraestrutura	Ensino fundamental		Ensino médio	
	% de escolas ¹	% de alunos ²	% de escolas ¹	% de alunos ²
Biblioteca	84,62	96,37	100,00	100,00
Laboratório de ciências	30,77	22,74	88,89	90,57
Laboratório de informática	23,08	15,74	66,67	67,16
Quadra de esportes	57,69	61,38	55,56	47,02
Televisão	96,15	99,57	100,00	100,00
Televisão e videocassete	96,15	99,57	100,00	100,00
Computador	73,08	81,38	100,00	100,00
Internet	19,23	17,03	44,44	28,03
Energia elétrica	100,00	100,00	100,00	100,00
Abastecimento de água	100,00	100,00	100,00	100,00
Esgotamento sanitário	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - Censo Escolar

Notas:

- 1) Percentual de escolas com o item de infra-estrutura
- 2) Percentual de alunos que estudam em escolas com o item de infra-estrutura

Perfil Municipal - Pirapora

Indicadores de qualidade do ensino, por disciplina e segundo a série (2003)¹

Série	Proficiência média ²		% de alunos acima do nível				Índices de qualidade ⁵		
			Básico ³		Recomendado ⁴				
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Geral
4a. série fundamental	191,6	197,2	62,2	73,5	46,6	48,6	0,71	0,75	0,73
8a. série fundamental	235,9	243,2	39,1	72,1	7,5	16,7	0,54	0,68	0,61
3a. série médio	261,4	271,6	8,6	77,2	1,6	18,3	0,45	0,60	0,53

Fonte: SIMAVE

Classificação do município pelo Índice de Qualidade Geral do ensino, segundo a série

Série	No Estado ⁶	Na SRE ⁷
4a. série fundamental	202 (544)	1 (6)
8a. série fundamental	417 (774)	2 (9)
3a. série médio	505 (808)	2 (9)

Elaboração: SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coord. do Grupo de Avaliação em Medidas Educacionais)

Notas:

- Os indicadores de qualidade do ensino foram baseados nos resultados dos exames de Matemática e de Língua Portuguesa do SIMAVE, aplicados, respectivamente, em 2003 e 2002, nas escolas da rede pública estadual.
- Corresponde à pontuação média obtida pelos alunos nos exames do SIMAVE.
- Corresponde ao percentual de alunos da 4a. e da 8a. séries do fundamental e da 3a. série do ensino médio que obtiveram, respectivamente, um número de pontos superior a 175, 250 e 325, no caso do exame de Matemática do SIMAVE, e a 175, 225 e 250, no caso do exame de Língua Portuguesa.
- Corresponde ao percentual de alunos da 4a. e da 8a. séries do fundamental e da 3a. série do ensino médio que obtiveram, respectivamente, um número de pontos superior a 200, 300 e 375, no caso do exame de Matemática do SIMAVE, e a 200, 275 e 300, no caso do exame de Língua Portuguesa.
- Estes índices consideram a distância da distribuição das notas obtidas pelos alunos do município nos exames do SIMAVE a uma distribuição padrão ou ideal, dos alunos das escolas de maior média de proficiência no SAEB. O índice geral é a média, ponderada pelo número de alunos, dos índices de Matemática e de Língua Portuguesa. Os índices variam de 0 a 1 e, quanto mais próximos de 1, melhor a qualidade de ensino no município. Para maiores detalhes sobre a construção destes índices, ver anexo metodológico.
- Este índice não pode ser computado para alguns municípios. O número entre parênteses é o número de municípios no Estado para os quais o índice foi computado. Ver "Indicadores de Qualidade do Ensino" no menu "Textos".
- Este índice não pode ser computado para alguns municípios. O número entre parênteses é o número de municípios na Superintendência Regional de Ensino para os quais o índice foi computado. Ver "Indicadores de Qualidade do Ensino" no menu